

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Comissão Permanente de Licitação

## ATA Nº. 01/TP011/2022 - HABILITAÇÃO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às treze horas, reuniramse na sala de reuniões do Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, os Senhores: REINALDO BASILEU GUARESCHI Presidente, ERLITON DE MELLO BRAZ, JOÃO LUCAS LESSA ONOFRE, ELIANA LIMA MIRANDA, FABRÍCIO BEZERRA C. DE SOUZA membros da Comissão Permanente de Licitação. Esta reunião tem como finalidade o recebimento e abertura dos envelopes documentação referentes à Tomada de Preços nº 011/2022 tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra reforma do Campo bom de bola - Saída para o Campestre, nos termos deste edital e anexo. Protocolaram os envelopes para participar da licitação as empresas: CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP sem representante na sessão, C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI representada pelo senhor Werickson Valin Goes, LQC CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo senhor Leandro Quartezane Campos, DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI representada pelo senhor Cayke Piski, FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA representada pelo senhor Claudio de Melo Oliveira Cesario. Iniciada a sessão o presidente da CPL se dirigiu ao protocolo desse município para averiguar se existia algum retardatário na licitação, que por ventura haveria de protocolar seus envelopes fora do horário descrito no edital, nada sendo encontrado. Após seu retorno deu-se início aos trabalhos. Neste momento o Presidente averiguou se os envelopes foram protocolados dentro do horário máximo preestabelecido no edital. Verificado, pode ser constatado que as empresas participantes cumpriram o edital quanto ao horário estipulado para o protocolo, estando aptas a ter seus envelopes abertos e analisados. Após tal verificação, a CPL procedeu com a abertura dos envelopes de documentação. Passado a análise dos documentos, o representante da empresa LQC CONSTRUÇÕES LTDA fez alguns questionamentos, onde cita que a empresa C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI deixou de atender ao item 4.2 letra "c" e o item "d.2" do edital, referente a autenticação em cartório que solicita no edital. Obs.: foi apresentado documento autenticado pelo Cartório Azevedo Bastos no qual está sob intervenção do Conselho Nacional de Justiça, fazendo com que o documento não tenha validade, faltando o selo de autenticação digital para conferência. Cita também que a empresa CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP apresentou contrato social incompleto, sendo assim, deixando de atender o item 4.2 letra "a" do edital. Restando assim habilitadas as empresas LQC CONSTRUÇÕES LTDA, DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA e inabilitadas as empresas CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP e C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI. A CPL informa que a documentação apresentada encontra-se a disposição dos neste interessados para análise setor, com vistas franqueadas interessados, abrindo-se prazo recursal de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, constado na Ata da Sessão. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e arquivada em processo.

São Gabriel da Palha, em 13 de dezembro de 2022.

REINALDO BASILEU GUARESCHI Presidente da CPL

FABRÍCIO BEZERRA C. DE SOUZA Membro da CPL

MELLO BRAZ **ERLITON** Membro da CPL

JOÃO LUCAS LESSA ONOFRE Membro da CPL

J. . W

0 . .

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Permanente de Licitação

Е

ELIANA LIMA MIRANDA Membro da CPL

Werickson Valin Goes

C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS

AMBIENTAIS EIRELI

A Male la harmo : Claudio de Melo Oliveira Cesario FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Leandro Quartezane Campos LQC CONSTRUÇÕES LTDA

**DOMINARE** 

**EMPREENDIMENTOS EIRELI**